

**Portaria nº 161/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 14 de junho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no Processo nº 2020.07.24634P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte**, ao **OSEIAS FERREIRA DA SILVA** (Cônjuge), C.P.F: 438.250.872-04, RG: 509330 SSP/RO, nascido em 21/10/1974, vitalícia, cota 100%, beneficiário da ex-servidora **JUNIA DE SOUSA LEITE**, cargo: Agente de Combate às Endemias, Referência V, cadastro: 239518, **ATIVO/IPAM**, falecida em 14/09/2020. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "a" e artigo 64, inciso I. Retroagindo a data do óbito em 14/09/2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente